

PLANO ANUAL DE COMPRAS DE 2021, DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

I. Introdução.

O Brasil vive um momento em que é preciso repensar as compras governamentais, de modo que o uso do poder de compras possa vir a alavancar o desenvolvimento econômico local, com enfoque no desenvolvimento sustentável, sendo esta a principal diretriz a ser seguida nas contratações e na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

Diante deste cenário, o Governo do Estado do Pará instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, por meio da edição do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, cujo objetivo é ampliar a transparência e a racionalização dos gastos públicos por meio de instrumentos, procedimentos administrativos, financeiros e institucionais que permitam o incremento da economia de escala e contribuam para a celeridade dos processos, com enfoque em boas práticas sociais e ambientais.

Nesse contexto, a aplicação de instrumentos gerenciais é uma importante ferramenta no qual o plano de compras governamentais se destaca com a finalidade de estabelecer de forma prévia as regras que nortearão as aquisições e contratações do setor público ao longo do ano-exercício, bem como de informar os fornecedores interessados para que estes se organizem no sentido de melhor atender as necessidades da administração.

Em observância à política estadual acima destacada, o presente plano tem por objetivo implementar essa estratégia na sua gestão, por meio da articulação de um projeto de Compras Governamentais que atenda às necessidades da administração pública e, ao mesmo tempo, fomente a geração de emprego e possibilite elaboração de políticas públicas consistentes, a partir dessa relação estruturada entre empresas e Estado.

Assim o plano anual de compras do Estado do Pará, visa impactar positivamente sobre a gestão da máquina pública estadual, buscando maior qualidade e efetividade

nas compras públicas, sendo que, com a sistematização, a expectativa é que as aquisições públicas possam ser acompanhadas com maior proximidade, conferindo maior controle e detalhamento dos procedimentos, além de também dotar os contratos com maior transparência e sustentabilidade.

II. Fundamentação legal

Em se tratando de compras públicas, o Governo do Estado do Pará estabelece seu planejamento anual de forma a dimensionar sua capacidade de aquisição frente às necessidades do órgão e seu planejamento estratégico. Tal ato tem como fundamento o art. 37 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte”.

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais, expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, dentre os dispositivos ressaltados nos princípios reguladores da Administração se destaca o da eficiência, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

Enfatizamos, ainda, o decreto nº 991/2020, datado de 24 de agosto de 2020 que Institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É de suma importância observar que o Decreto supramencionado instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, cujo objetivo é ampliar a transparência e a racionalização dos gastos públicos por meio de instrumentos, procedimentos administrativos, financeiros e institucionais que permitam o incremento da economia de escala e contribuam para a celeridade dos processos.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

A Política Estadual de Compras e Contratação exige que as Contratações de serviços e aquisições de bens devem obedecer às seguintes diretrizes:

I - selecionar fornecedores idôneos, com boas práticas sociais e ambientais;

II - objetivar a economia, sem prejuízo da qualidade e da eficiência;

III - zelar pela transparência nos processos, em todas as suas fases, excluindo fornecedores que não procedam de forma semelhante;

IV - impossibilitar que os envolvidos direta ou indiretamente no processo de compra ou contratação recebam quaisquer vantagens ou benefícios pessoais provenientes de empresas fornecedoras ou participantes de processo de compra ou contratação;

V - segregar as funções de licitante, responsável pela elaboração de contratos e pagamento.

Compete, então, à administração, a elaboração de um planejamento de suas aquisições e contratações, alinhado com o seu Planejamento Estratégico e amparado pelo orçamento anual previsto em seu Plano de Trabalho, de forma que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada.

Em breve resumo, podemos afirmar que o Plano anual de Compras servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas estaduais, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos, gerando impacto no desenvolvimento local.

III. Necessidade dos Processos

O plano de compras cumpre a função de prover os órgãos e entidade que integram o Poder Estadual de um instrumento administrativo contratual que garantam a continuidade do fornecimento ou da prestação de serviços dos objetos de caráter comum, tantos dos processos que já integram a agenda de registro de preços da SEPLAD, quanto dos novos processos que a Secretaria passará a processar.

IV. Objetivos estratégicos

O Governo do Estado do Pará ao longo dos últimos anos está expandindo os serviços ofertados a sociedade, tanto no aspecto quantitativo, volume de serviço,

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

quanto no caráter qualitativo, dispondo à sociedade serviços antes inexistente ou em regiões anteriormente não atendidas.

De forma que se faz necessário preconizar medidas voltadas a uma clara redução da despesa, sem pôr em causa, contudo, a qualidade do serviço prestado pelos organismos públicos.

Tal redução passa em parte por uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e financeiros disponíveis, mas também por uma contratação mais racional e cada vez mais transparente.

Para auxiliar nesse processo, o presente plano anual de compras da SEPLAD, elenca os objetivos estratégicos da ação:

- i. Contribuir para o reequilíbrio das contas públicas, mediante a racionalização e redução da despesa em bens e serviços de caráter e natureza comum;
- ii. aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;
- iii. Contribuir para a modernização, eficiência e eficácia da Administração Pública, através da profissionalização e controle da função compras;
- iv. ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;
- v. promover a competitividade econômica entre os fornecedores do Estado.
- vi. viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;
- vii. possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas estaduais.

V. Diretrizes

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- I – qualidade e produtividade do gasto;
- II – as ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
- III – a disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
- IV – as contratações vigentes;
- V – as disponibilidades de materiais em estoque.

VI. Orientação Estratégica

O plano anual de compras públicas da SEPLAD encontra-se estruturado na divulgação, consolidação de demanda, realização e gestão dos processos de pregões eletrônicos, com uso do sistema de registro de preços, que é um instrumento administrativo de aquisição de bens e contratação de serviços, realizado por meio de uma única licitação, em que as empresas disponibilizam seus bens e serviços a preços e condições registradas em atas específicas e que, a aquisição e a contratação se realizam no momento mais oportuno e conveniente para a o órgão e entidade que integra à Ata.

O conjunto das licitações a serem promovidas pela SEPLAD, no exercício de 2021, mediante o uso do Sistema de Registro de Preços, foi selecionado com base nos processos realizados nos exercícios anteriores (2020, 2019 e 2018) e através da análise das gráfica e da linha de tendência relativas aos últimos três anos, esta atividade integra a rotina de ações desenvolvidas pela área técnica da Diretoria de Gestão Logística (DGL) da Secretaria.

Os processos que não fazem parte do acervo de licitações anteriormente realizadas foram inseridos no rol do plano de compras públicas em razão da relevância dos recursos despendidos pelos órgãos/entidades frente aos itens que integram o(s) objeto(s), bem como em função da importância do suprimento dos mesmos no sentido do regular funcionamento das funções administrativas.

Deve-se ressaltar que o plano de compras públicas é instrumento que melhor auxilia no planejamento das regulares atividades desenvolvidas pelos entes estaduais, especialmente no que se relaciona aos seus processos internos de compras públicas, uma vez que a divulgação dos objetos que serão foco dos processos de licitação

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

possibilita àqueles entes se programarem quanto ao levantamento de suas demandas, assim como evita o fenômeno do eventual desabastecimento dos bens comumente utilizados pelos entes, tal qual a prestação de serviço que compõe a atividade de assessoria da administração local.

VII. Resultados econômicos e processuais

No biênio 2019/2020 foram realizadas 7 (sete) licitações de Registro de Preços, das quais 2 foram homologadas em 2019 tendo por objetos: Alimentos e Água Mineral. Em 2020 5 foram homologadas tendo por objetos e quantitativos de atas: TRANSGOV (1 ata), Vigilância Armada e Desarmada (4 atas), Material de Expediente (7 atas) e Extintor de Incêndio (2 atas) e Telefonia Móvel(1 Ata) .

O valor total inicialmente estimado para fornecimento de materiais e prestação de serviços nas licitações para o ano de 2020 foi de R\$ 420.251.947,13 (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), mas os resultados dos processos mostraram que o valor total final foi de R\$ 331.925.749,28(Trezentos e trinta e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), isto é, uma economia registrada de R\$ 88.326.197,85 (oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um percentual de 21,02% .

O ganho é resultado da diferença gerada entre o valor estimado dos itens objetos dos certames promovidos e o valor atingindo por esses itens quando da finalização dos certames.

Ressalta-se, ainda, que em cada processo promovido pela SEPLAD participam, em média, 55 (cinquenta e cinco) órgãos/entidades - sem considerar nesta estatística os órgãos que passam a aderir à ata após estas terem sido homologadas – que são liberados de realizarem os mesmos processos no âmbito interno, tendo, tão somente, a obrigatoriedade da celebração de contrato, ou outro instrumento congênere, e da solicitação do fornecimento do objeto à empresa registrada na ata.

Com isso, os órgãos participantes adquirem maior celeridade em seus processos de fornecimento e prestação de serviços, pois deixam de movimentar e

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

instrumentalizar todo um processo de licitação, cabendo-lhes apenas transacionar com os fornecedores já selecionados e registrados nas atas.

VIII. Composição do plano

O plano de compras da Secretaria de Estado de Administração está projetado para realizar as seguintes atas de registro de preços:

1. Serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva;
2. Prestação de serviços de telefonia móvel;
3. Serviço de vigilância patrimonial;
4. Passagens;
5. Serviço de Locação de Veículos;
6. Avaliação de imóveis;
7. Prestação de serviços de telefonia fixa e comutada;
8. Locomoção (Transgov);
9. Aquisição de Material de expediente;
10. Aquisição de alimentos de uso comum
11. Aquisição de água mineral;
12. Mobiliário;
13. Fornecimento e Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado;
14. Serviço de reprografia e digitalização;
15. Aquisição de equipamentos de informática;
16. Aquisição de Canecas de cerâmica e copos de fibra de bambu;
17. Limpeza e Recepção
18. Gerenciamento de Combustível

Os registros de preços de 1 a 15, 17 e 18 foram selecionados em função de atas já realizadas com o mesmo objeto, ou seja, já integram a agenda de processos realizados pela SEPLAD.

O registro de preços 16, que visa a aquisição de **COPOS ECOLÓGICOS E CANECAS DE CERÂMICA PERSONALIZADOS** para uso dos servidores dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Pará demandantes, se faz necessária a fim de que sejam implementadas as práticas de mudança do padrão de consumo de

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

embalagens plásticas, visando o atendimento das necessidades da Administração Pública com a redução do consumo de copos plásticos, por esse público, em consonância ao disposto no Projeto “Copos descartáveis: descarte essa ideia” elaborado pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO, por meio da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – CSOS, vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

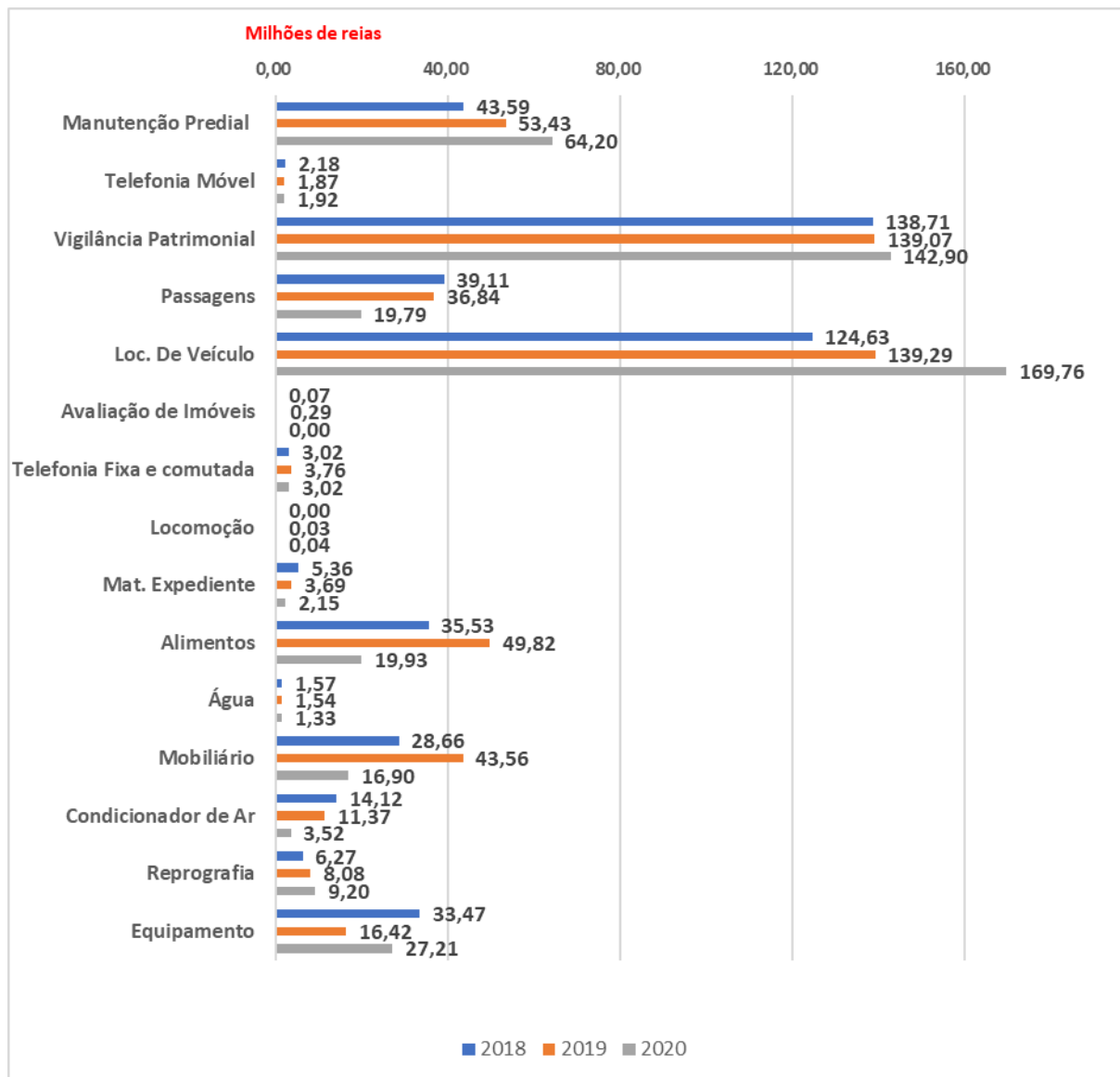
Composição dos objetos

Os itens que compõe os objetos dos registros de preços a serem, realizados pela SEPLAD foram selecionados com base nos processos anteriormente realizados pela Secretaria.

Contudo, mediante informações fornecidas pela área técnicas da DGL houve a inclusão de novos itens, em determinados processos de registro de preços, inseridos em função da dinâmica natural dos processos de compras e contratações promovidos pelos órgãos, que passam a incorporar em suas rotinas de compras outros materiais e serviços disponíveis no mercado.

A mesma metodologia foi utilizada para projetar as quantidades estimadas de itens, correspondentes a cada processo de registro de preços, ou seja, para os objetos que já foram produto de registro de preços promovidos pela SEPLAD houve a identificação do volume registrado nos últimos 03 (três) anos e desta identificação foi extraída a média de itens objetos dos processos de compras.

Abaixo apresenta-se o gráfico da relação de itens e seus respectivos volumes dos três últimos anos, onde pode-se analisar a tendência para o próximo ano de compra:

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

Manutenção Predial

Está em uma tendência de alta de 2018 a 2019 de cerca de 22,55 e de 2019 a 2020 de 20,15%, sugerindo um percentual de aumento no percentual referente dos anos anteriores.

É, portanto, atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou proporcionar a utilização de funcionalidade nova em coisa/bem material já construído ou fabricado, não se criando algo novo, pelo contrário, consiste em consertos, conservação, operação, reparação, adaptação ou manutenção preventiva ou corretiva de um bem material específico, imóvel e afins já existente.

Telefonia Móvel

Sugere uma estabilidade de valores tendo uma ligeira queda entre 2018 e 2019 e um ligeiro aumento para 2020. Isto indica uma tendência de manutenção do valor de 2020.

Com o passar dos anos a telefonia móvel vem se destacando no meio de comunicação, e atualmente é imprescindível o serviço, uma vez que se utiliza mensagens de texto, voz, envio de imagens e/ou arquivos, chamadas de vídeo através do serviço de telefonia móvel pessoal (SMP). A administração pública estadual vem inovando nos modelos de contratação para fornecer serviços públicos com excelência.

Vigilância Patrimonial

A realização da atividade de vigilância armada e desarmada justifica-se em função da necessidade de garantir a incolumidade física dos servidores, colaboradores e visitantes das instituições estaduais, bem como a integridade e segurança do patrimônio público (instalações, equipamentos, acervo documental e etc.), não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em qualquer tipo de dano.

Passagens

Ligeira queda de 2018 a 2019 e acentuada em 2020, sugerindo tendência de manutenção de valor do ano recente devido a pandemia causada pelo Covid-19, que deve se manter em 2021 durante a recuperação com a vacinação.

Assegurar o deslocamento dos servidores que compõe a Administração Pública Estadual, que estão a serviço, na execução das atividades inerentes às suas atribuições.

Locação de Veículos

Apesar da significativa tendência de alta nos últimos anos, sugere-se o declínio por conta da adesão ao TransGov que vem em crescente utilização pelos órgãos e instituições na região metropolitana de Belém.

Avaliação de imóveis

Surgiu da necessidade de avaliação dos imóveis do estado do Pará.

Telefonia Fixa e comutada

Demonstra estabilidade em relação a 2018 e 2020 com uma ligeira alta em 2019. Entretanto, este item está em análise pela DGL visando uma maior autonomia na comunicação do estado e independência em relação as operadoras

Locomoção (Transgov)

O projeto Transgov, visa proporcionar o transporte de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades, visando garantir meios para que os mesmos possam desenvolver as suas funções institucionais, nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, considerando ainda os seguintes objetivos básicos: a. melhoria do gasto público, com pagamento do serviço pelo quilômetro efetivamente percorrido com o passageiro ou usuário embarcado no veículo; b. padronização do serviço no âmbito da Administração Pública Estadual; c. uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação, de modo a propiciar melhorias na operação e na gestão do serviço, possibilitando a necessária transparência e o controle efetivo do gasto público.

Material de Expediente

Forte tendência de queda não apenas pela pandemia, mas ao longo dos anos. Sendo acentuada principalmente pela massiva utilização do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) em todo o estado e em expansão para todos os municípios do Pará, porém ainda há necessidade de aquisição pela Administração Pública Estadual.

Alimentos e água

Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para promover de forma regular e eficiente suas atividades institucionais requerem múltiplos insumos, dentre os quais destacam-se os gêneros alimentícios de uso comuns dos servidores e da população específica, que utilizam os serviços desenvolvidos por esses entes públicos, o presente processo justifica-se em razão de prover os órgãos e entidades adquirentes de um certame amplo e competitivo que agregue maior conveniência e oportunidades de preços e condições contratuais aos interessados

Mobiliário

Desenvolvido pela Diretoria de Gestão do Patrimônio – DGP, o registro de preços visa padronizar os bens a serem adquiridos pela Administração Pública Estadual.

Condicionador de Ar

Por força da Lei nº 13.589, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 05/01/2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, todos os edifícios de uso público e coletivo serão obrigados a fazer a manutenção periódica de seus sistemas de ar condicionado, para novas instalações de ar condicionado com o uso sustentável.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

As exigências legais têm por objetivo prevenir ou minimizar riscos à saúde dos ocupantes e garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza.

Reprografia

O registro de preços de Reprografia é prática adotada na moderna administração, que foca seus processos aquisitivos em uma cadeia de serviços com fornecimento de material de forma que determinado insumo produtivo, imprescindíveis às atividades administrativas, não sejam objeto de descontinuidade, em função de eventuais avarias ou insuficiência de disponibilidade orçamentária para determinado item.

Outro fator importante a ser considerado é a solução de bilhetagem que fará com que ocorra o efetivo controle sobre o ambiente de impressão, ou seja, O ÓRGÃO CONTRATANTE poderá acompanhar através de relatórios que permitem identificar, quantidade de impressões/cópias por equipamento, falhas, desperdícios e apropriação por unidades, informações importantes, que auxiliam na economicidade e redução de custos.

Assim, o registro de preços, tende a proporcionar uma solução eficiente à administração, de modo que os seus entes integrantes possam usufruir de serviços e equipamentos de qualidade e, em condições adequadas de funcionamento, sem que ocorram desperdícios de recursos na aquisição de materiais, manutenção de maquinário e/ou a dissipação de recursos humanos, na realização de eventuais licitações e intervenções em equipamentos para conserto, bem como, uma eficaz gestão dos recursos utilizados por meio de softwares, que gera, por meio do sistemático controle e acompanhamento, a racionalização dos custos advindos como a gestão

Equipamento

Oscilação que deve manter-se com ligeira alta pela necessidade de equipamentos tecnológicos, principalmente por conta da pandemia. Tais equipamentos são essenciais ao trabalho remoto e geram economia em outros setores de compra como, diárias, passagens, locomoção, locação de veículo, reprografia, dentre outros.

Aquisição de Canecas de cerâmica e copos de fibra de bambu;

Visando adotar práticas mais sustentáveis a SEPLAD, por meio de sua Diretoria de Saúde Ocupacional, elaborou o **Projeto “Copos descartáveis: descarte essa ideia”**, a

aquisição se faz necessária a fim de que sejam implementadas as práticas de mudança do padrão de consumo de embalagens plásticas.

Limpeza e Recepção

O registro de preços de limpeza, conservação, higienização e recepção com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução nas instalações e nos bens móveis é imprescindível para manter o ambiente adequadamente organizado, limpo e salubre para todos, visando um local de trabalho mais satisfatório aos servidores e a todos os usuários dos serviços prestados pela Administração Estadual.

Gerenciamento de Combustível

As vantagens decorrentes deste tipo de modalidade de contratação são amplamente conhecidas, uma vez que permitem a obtenção de informações detalhadas sobre as transações de abastecimento de toda a frota, de forma clara e transparente, otimizando os sistemas de controles utilizados e reduzindo o tempo destinado para a reunião, tratamento e análise dos dados, além de dar suporte técnico mais detalhado na elaboração de políticas públicas relacionadas à área.

Adicionalmente, a contratação vislumbrada neste processo licitatório proporcionará a ampliação da rede de postos de combustível credenciados, abrangendo todo o vasto território do Estado do Pará, segundo maior da Federação, com peculiaridades e desafios geográficos ímpares, possibilitando desta forma o abastecimento ininterrupto da frota oficial pertencente à Administração Pública Estadual.

IX. Cronograma de Registro de Preços por quadrimestre

O quadro abaixo apresenta as datas previstas dos processos a serem realizados pela SEPLAD. A primeira coluna indica o objeto do processo; a segunda coluna se refere à data limite para recepcionar e consolidar as demandas dos órgãos, isto é, o volume de cada item que integra cada processo que o órgão participante estima para adquirir ou contratar ao longo de 2021. A última indica o prazo limite para que os editais referentes a cada processo esteja disponibilizado aos fornecedores.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

1º QUADRIMESTRE		
Objeto dos registros de preços a serem realizados	Prazo estimado de coleta e consolidação das demandas enviadas pelos órgãos	Prazo estimado para publicação dos editais de registro de preços da SEPLAD
Telefonia móvel	31/12/2020	31/01/2021
Vigilância	31/12/2020	31/01/2021
Ar Condicionado	31/12/2020	31/01/2021
Manutenção Predial	31/12/2020	31/01/2021
2º QUADRIMESTRE		
Alimentos	01/01/2021	01/03/2021
Canecas e Copos	28/02/2021	01/04/2021
Passagens	31/12/2020	01/04/2021
Locação de veículos	31/01/2021	01/04/2021
Avaliação de imóveis	–	01/04/2021
Telefonia fixa	31/03/2021	01/05/2021
Locomoção	30/04/2021	31/05/2021
Mobiliário	01/04/2021	01/05/2021
Gerenciamento de Combustível	01/06/2021	01/07/2021
3º QUADRIMESTRE		
Materal de expediente	30/05/2021	01/08/2021
Limpeza e Conservação	01/08/2021	01/09/2021
Água mineral	30/10/2021	01/12/2021
Reprografia	01/05/2021	01/08/2021
Informátia	30/08/2021	01/11/2021

X. Ajuste do Plano de Compras

Os itens e os quantitativos que compõe os objetos dos registros de preços, a serem, realizados pela SEPLAD, poderão ser reajustados conforme a necessidade dos órgãos e entidades que integram os referidos processos, objetivando melhor atender as suas especificidades, uma vez que os itens que integram o quadro constante na sessão VIII, deste plano de compras, foram projetados com bases nos certames

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS

anteriormente realizados ou são produtos estudos técnicos elaborados pelas áreas especializadas da SEPLAD, que prospectaram a estimativa de demanda.

Ressalta-se, ainda, que os processos planejados, para serem executados ao longo do exercício de 2021, poderão, também, sofrer reajustes técnicos, inclusive em seu cronograma, a fim de melhor atender as demandas da Administração, de modo que, determinados processos, comprovada a oportunidade e conveniência administrativa, poderão ser agrupados ou seccionados, bem como suprimidos ou incorporados a estrutura do plano a fim cumprir os objetivos estratégicos do presente planejamento de compras.

Este Plano e seus anexos visam subsidiar as contratações realizadas pelo governo do Estado do Pará, com o intuito de padronizar e racionalizar as compras e contratações de serviços em todos os entes estaduais.

XI. Conclusão

O plano de compras aqui apresentado possibilitará prever o que, quando e como serão adquiridos ou contratados os itens dos objetos que compreendem os registros de preços da SEPLAD.

Tal instrumento terá o condão de antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos de compras, gerando economia para o Estado, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços dos órgãos do Executivo e reduzindo as compras emergenciais promovidas pelos entes que farão parte dos registros de preços, ora relacionados.

Diante das considerações acima elencadas, submetemos o presente plano de compras para análise e ulterior deliberação das autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, tendo em conta que o mesmo é instrumento gerencial que se harmoniza com a reforma e a modernização e a racionalização da atividade administrativa e da gestão dos recursos disponíveis na Administração Pública.

Belém, 28 de fevereiro de 2021.

Equipe de elaboração:

Iris Alves Miranda Negrão;

Luiz Fernando Souza;

Verena Feitosa Bitar Vasconcelos;